



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 085/2016

Processo n.º: 311 – PE 081/16

Assunto: Alteração de dotação orçamentária

P A R E C E R

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei n.º 081/2016 visa alterar a redação do art. 1º da Lei n.º 6.329/2016, que autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$70.000,00 para possibilitar o pagamento ao Consórcio CIS/CAÍ com recurso federal.

A mensagem justificativa informa que houve um equívoco no número da identificação do recurso, fazendo-se necessário o acréscimo de um "zero" ao final da rubrica.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 09 de agosto de 2016.

Ver.^a Rosemari Almeida - PSB
1ª Secretária

Ver. Carlos Einar de Mello - PSB
Presidente

Ver. Ari Arnaldo Müller
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz
PTB

Vereador Marcos Gehlen – Tuco
PT